

# **CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

---

**PORTARIA Nº. 1121/2022.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Concede 30 (trinta) dias de férias a Servidora TAMIRIS SOARES DE SOUZA MAIOLI, ocupante do Cargo Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Roncador, sendo vinte (20) dias gozados no período de 10 a 29 de outubro de 2022 e 1/3 convertido em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 06 de outubro de 2022.

---

**Jenauro Hrubá**  
**Presidente da Câmara**